

Osíris vê inconstitucionalidade

SÍLVIA MUGNATTO

BRASÍLIA – O governo pode ter desrespeitado pelo menos dois artigos da Constituição ao limitar em 20% a dedução das despesas dos contribuintes do Imposto de Renda (IR) com educação, dependentes, aposentadoria e saúde. De acordo com o ex-secretário da Receita Federal, Osíris Lopes Filho, o governo está taxando despesa como se fosse renda.
Segundo o ex-secretário, o gover-

no transformou o IR em um imposto sobre rendimentos, o que é diferente. No pacote, aumentou em 10% o IR devido e limitou em 20% o total de deduções de cada contribuinte. O limite de 20% será aplicado mensalmente no ano que vem e nas declarações de ajuste de 1999 e 2000. Na declaração do ano que vem, as regras são as mesmas deste ano.

"A renda do contribuinte é a sua disponibilidade após a dedução das despesas necessárias", afirmou Osí-

ris, citando o artigo 145 da Constituição como base legal para seu argumento. Já os rendimentos somam tudo o que o trabalhador recebeu no mês. Segundo o ex-secretário, o valor em reais de cada dedução é arbitrado pelo governo, mas as deduções devem existir para atender às peculiaridades de cada contribuinte.

Osíris citou ainda o artigo 150 da Constituição, que trata da isonomia no tratamento dos contribuintes, para explicar que a Receita tem que tratar

desigualmente os desiguais. Ou seja, um casal que tem cinco filhos e, portanto, mais despesas com escola e saúde, não poderia ter suas deduções limitadas da mesma maneira que um casal que tem um filho.

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) anunciou ontem que não apóia a troca do aumento do Imposto de Renda da Pessoa Física pela elevação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF).